



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 469/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE NO CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 003/2009, protocolo nº001928/2018.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora **Polliana Ribeiro Martins** no período de **01/12/2018 a 30/12/2018**, referente ao período aquisitivo 10/01/2017 a 09/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 30 de novembro de 2018.

CERTIDÃO

Portaria nº 469/2018

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 30/11/2018

Servidor: [assinatura]

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy

Certidão
Certifico que Portaria
Nº 469/2018

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

30/11/18

[assinatura]

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09